petencia. Interpelado pelo vr. Hamilton se exis
tem provas quanto a isso, respondeu o ve-
reador que o proprietário do lote se pon
tifica a vir aqui, para maiores esclare-
cimentos. Tomando a palavra, o vr. Hamilton
solicitou, caso exista, uma cópia do proje-
to de doação do lote pelo Estado, ao mu-
nicipal, onde se localizava o antigo mer
cado. Disse o vr. Santana que na gestão do
Prefeito Maurício Pádua, foi doado o terreno,
exclusivamente para funcionamento do fei-
ra nada mais havendo a tratar, o sr.
presidente encerrou a sessão em nome de
Deus, convocando para a sessão extraor.
dinária amanhã.

ata da segunda reunião extraordinária
do sexto período de reuniões à Câmara Mu

nicipal de Lavras, da sessão legislativa de mil novecentos e noventa. Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do legislativo lavrense, os seguintes vereadores: Álvaro Eustáquio Pedrosa, Ênnio Mendes de Siqueira, Nilton José Azevedo de Abreu, Nilson de Castro Pinto, Eduardo Macani, Jair Costa, Daniel Costa, Evandro Castanheira Lacerda, Sebastião Carlos Torres, Sylvio Fontes, Antônio Hamilton de Abreu, Luiz Augusto de Paula Lima, José Santana, Ana Nogueira Reis, Alfredo Neves Neto. A mesa foi presidida e secretariada por seus titulares. A ata da sessão anterior foi aprovada por aqueles vereadores que quiseram subscrevê-la. Deram entrada na Casa, os seguintes projetos: Deu entrada na Casa, correspondência do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Lavras, no seguinte teor: "Of. 003/90 - Lavras, 20 de junho de 1990. Senhor Presidente, ilustres Vereadores, Como representante eleita da Primeira Diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos municipais, temos a honra de enviar nesta primeira correspondência oficial a esta Egrégia Casa, apresentando os membros da Sistema Diretivo: Presidente: Gilberto Alves Faria - Vice-Presidente: Ramiro de Souza; 1º secretário: Arleti de Carvalho Magalhães, 2º secretário: Marília Fonseca des; 1º Tesoureiro: Maria Ângela Alvarenga Rodrigues; 2º Tesoureiro: Alcides Monteiro de Andrade; Conselho Fiscal: Nelson Pereira Serra, Ângela Maria da Conceição Teixeira; Maria Rosen

de; suplentes. Neusa Maria Pereira, Cloris Batista de Souza; José do Rosário do nascimento. Nós, servidores municipais, temos consciência de que, quase todos os projetos que nos fazem referência, sempre merecem a atenção de todos os vereadores. Aproveitamos a oportunidade para informar ao legislativo que este projeto que concede 40% (quarenta por cento) de reajuste salarial no mês de junho/90, não contou com a participação prévia do sindicato. Informamos ainda que não somos contra este reajuste, mas esclarecemos que baseados na atual política salarial, estamos procedendo a um levantamento real das perdas salariais. Este levantamento após discutido em Assembléa, deverá ser remetido ao Executivo negociações, na qual pretendemos observar o limite legal de até 65% (sessenta e cinco por cento) das receitas correntes, conf. art.º 38 ADT, da Constituição Federal e art. 53 ADT, da Lei Orgânica do Município de Lavras. Poderemos apresentar, inclusive, sugestões para reposição das perdas salariais em parcelas, incluindo logicamente, os aumentos concedidos pelo governo. Contamos com o costumeiro apoio desta Casa, tão decisivo para a nossa classe. Solicitamos que este ofício seja lido em plenário e que conste da ata do dia. Colocando-nos ao inteiro dispor, subscrevemo-nos, atenciosamente - Gilberto Alves Faria - Presidente". Pela ordem do dia, foi feita chamada para votação, que registrou a presença de quinze vereadores. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu

em primeira discussão e votação, os seguintes projetos: ① Resolução nº que "Transfere local de sessão solene"; ② Projeto Lei nº 022/90 que "Autoriza o Prefeito municipal a doar terreno de propriedade da municipalidade que menciona a Amalg e dá outras providências"; ③ Projeto Lei nº 023/90, que "Autoriza o Chefe do Executivo a reajustar, a título de antecipação, os salários e vencimentos dos servidores públicos municipais e dá outras providências"; ④ Projeto Lei nº 024/90 que "Autoriza o Chefe do Executivo a abrir crédito especial", que, submetidos um a um a deliberação do plenário, foram aprovados por unanimidade. Foi decidido pelo plenário, que no próximo dia dois de julho, os senhores vereadores comparecerão à Câmara, para entregarem e elaborarem as emendas do Projeto de Elaboração do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão em nome de Deus.